

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Antônio Magalhães Vieira nasceu em Porto Alegre, no dia 4 de maio de 1948. Filho de Antônio Ferras Vieira e de Antonieta Magalhães Vieira, era o caçula do casal, dentre quatro filhos.

Morador do Bairro Petrópolis, José Antônio teve sua formação escolar no Colégio Anchieta, instituição em que foi aluno premiado nas disciplinas de Química e Física. Concluído o segundo grau, cursou e formou-se em Odontologia, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no ano de 1972.

Passou a exercer a profissão de cirurgião-dentista em consultório particular, mas também junto à Academia de Polícia da Brigada Militar.

Em 1971, José Antônio casou com Carmem Regina Sant'Anna, união da qual advieram três filhos: Daniel, Henrique e Ana Paula. Em um segundo relacionamento, com Ângela Liz, José Antônio teve o menino Vítor, totalizando quatro filhos.

Profissional devotado e torcedor do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, José Antônio foi sempre bem-humorado, primando pelo bom convívio social com amigos e familiares. Era notável a sua dedicação aos filhos, pelos quais sempre devotou muito amor e particular carinho.

Faleceu em 19 de maio de 1999, dias após completar 51 anos, vitimado por repentino ataque cardíaco, deixando todos perplexos e muito saudosos de sua ímpar personalidade.

Da Brigada Militar, entidade em que trabalhou por longos anos, José Antônio recebeu honraria *post mortem*, emprestando seu nome a uma das salas destinadas aos consultórios odontológicos na Unidade de Saúde. Foi um justo reconhecimento pelo afincamento e pela excelência na atividade profissional desempenhada naquela instituição.

Conto com o apoio da unanimidade dos Vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandi.

Art. 1º Fica denominado Rua José Antônio Vieira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Oitenta Quatro, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Odontólogo Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.